



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**10ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI**  
**Rua Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906**

Processo: 0042844-58.2011.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$19.521,42

Exequente(s): • COND DO EDIF MONT CARLO I (CPF/CNPJ: 00.099.286/0001-04)  
Rua Professor Álvaro Jorge, 239 - Vila Izabel - CURITIBA/PR - CEP: 80.320-040

Executado(s): • EDMUR BOCHNIA (CPF/CNPJ: 318.682.669-15)  
RUA PROFESSOR ALVARO JORGE , 239 412 - VILA IZABEL -  
CURITIBA/PR

**TERMO DE PENHORA**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Secretaria da Décima Vara Cível, na presença da Dra. **CAROLINA FONTES VIEIRA**, MM Juíza de Direito Substituta, comigo a Técnica Judiciária, Clarissa Tupinambá Fernandes, no final declarado e assinado, conforme determinação de seq. 87.1 e matrícula de seq. 66.2 fica **PENHORADO** nos autos supracitados o seguinte **imóvel**: **"apartamento nº 412-A, Tipo A, situado no 4º pavimento, localizado na esquina da rua Cândido Xavier com a rua Prof. Alvaro Jorge, do EDIFÍCIO MONT CARLO I, sito na rua Cândido Xavier, esquina com a rua Prof. Alvaro Jorge, com a área privativa (construída real) de 48,37m<sup>2</sup>., área real de uso comum (divisão não proporcional) de 18,89875m<sup>2</sup>., área real de uso comum (divisão proporcional) de 13,72303m<sup>2</sup>., área real correspondente de 80,99178m<sup>2</sup>, fração ideal correspondente de 0,019304 e quota do solo de 34,0852, com direito a uma de estacionamento de um veículo pequeno de passeio na garagem coletiva situada no subsolo do prédio"**, com as demais características e confrontações constantes na matrícula sob o nº 21.347 da 6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba. Do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Clarissa Tupinambá Fernandes, Técnica judiciária, que o digitei.

**CAROLINA FONTES VIEIRA**

Juíza de Direito Substituta

